



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em retidão escrita.

Aprovado por unanimidade

PARECER CLJR-029/2002, em 22 de abril de 2002.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 29 / 04 / 2002

Calçado
Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 030/2002

“Dispõe sobre a denominação de Vila José Raimundo Liquer a logradouro público desta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Célio Botaro a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a denominação de Vila José Raimundo Liquer a logradouro público desta cidade”;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal e justificativa discorrendo sobre a vida do homenageado.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

José Xavier Brandão Teixeira
Vereador **José Xavier Brandão Teixeira**
Presidente

Rogério Batalha
Vereador **Rogério Batalha**
Titular

Célio Botaro
Vereador **Célio Botaro** – Titular

Barbosa Rufato
Suplente.
Barbosa Rufato